ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 722/88

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR UMA ÁREA DE TERRAS DE 16,2 Ha."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS , no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma área de terras de 16,2 Ha. do Sr. CARLOS RAUSCH E OUTROS, no valor de CZ$ 5.000.000,00(cinco milhões de cruzados), localizada na Estrada - Dois Irmãos - Picada Verão, na zona urbana do 1º distrito de Dois Irmãos.

Art. 2º - Destina-se esta área de terras para a construção do futuro cemitério municipal, parque municipal e para a construção de um futuro núcleo habitacional.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 12 de outubro de 1988.

ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

LARISSA ENGELMANN WEBER
CHEFE DE GABINETE